LEI ORDINÁRIA Nº 3.979, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação oficial ao Desmembramento da Gleba Destacada II"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada "JOSÉ CARLOS BONFOGO" a área localizada na confluência da Estrada Municipal Oswaldo Sacchi (LME-050) com Avenida Antonio Carreira (antes Prolongamento da Av. Antonio Carrera), Desmembramento da Gleba Destacada II, da Fazenda Capitólio, objeto da matrícula n. 46.955 do CRI Leme/SP, no bairro Distrito Industrial, Município de Leme/SP.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de Janeiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme